



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.260 DE 10 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Objeto dos Editais números: 12, 13 e 14 /2024, homologados em 19 e 22 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeadas, a partir do dia 10 de abril de 2024,

as senhoras abaixo relacionadas para exercer seus respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1/EDUCAÇÃO INFANTIL

**ANA LETÍCIA DE CASTRO MICHELATO
SILVIA BARBIERI
ÉRICA CAVALCANTI JACOMETI PORTES**

AGENTE ADMINISTRATIVO

**LUCILENE JULIO
GABRIELA RODRIGUES REYNALDO
ISABELLA SANTOS SEGANTINI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de abril de 2024..*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL